

## **CARTA DE COMPROMISSO ELEITORAL 2020**

Itabirito, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual 39.692, de 29 de junho de 1998, com o objetivo de consolidar a política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentado da Bacia, propõe as/aos candidatas/candidatos nas eleições municipais de 2020, que incorporem ao seu Programa de Governo os seguintes compromissos:

I - Promover a integração entre o município, empresas públicas e privadas, organizações não governamentais, órgãos públicos, comunidades e demais instituições interessadas, tendo como finalidade a proteção e a recuperação da Bacia do rio das Velhas;

II - Apoiar ações que visem promover a recuperação da Bacia do rio das Velhas, através da melhoria do saneamento, redução da poluição industrial e doméstica, controle de erosão, desassoreamento dos corpos d'água, racionalização do uso da água.

III - Garantir o desenvolvimento de ações educativas ambientais e sanitárias, conforme a Lei, pela mobilização social, com o intuito de melhorar e preservar a quantidade das águas da Bacia do rio das Velhas, bem como, a biodiversidade local.

IV - Fomentar o desenvolvimento de estudos preventivos para apoiar as populações de áreas de risco em situações de calamidades públicas, ocasionadas por eventos hidrológicos críticos (enchentes), ou calamidades decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;

VI - Promover ações efetivas e constantes de monitoramento das áreas de risco de desastres relacionados ao rompimento de barragem de rejeitos de mineração, tendo como finalidade a proteção dos corpos d'água, da qualidade ambiental, da biodiversidade, do patrimônio cultural das comunidades, além da segurança das populações locais;

VII - Promover formas articuladas de planejamento regional, racionalizando investimentos e criando mecanismos eficazes para compatibilização do desenvolvimento socioeconômico, urbano e rural, com foco na sustentabilidade da Bacia do rio das Velhas.

VIII – Fomentar ações já existentes na comunidade, valorizando e dando ênfase para as necessidades e vontades da população.

IX – Legitimar ações e projetos da comunidade, com a formalização em leis e incentivos;

X – Agir em conformidade com o Código de Ética do Município, em perfeita sintonia pela conservação e preservação, visando à integridade dos recursos naturais, que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

XI - Articular estratégias e ações, em conjunto com a Concessionária de serviços de saneamento básico no Município e com este Comitê, que garantam a segurança hídrica da população, com especial ênfase à garantia de conforto hídrico para as comunidades rurais, com sustentabilidade;

XII - Garantir a manutenção das estradas rurais considerando a melhores técnicas de adequação como o disciplinamento das drenagens e controle dos processos erosivos.

XIII - Compromisso com o desenvolvimento criativo e sustentável nas comunidades rurais e históricas, Acurui, Ribeirão do Eixo e São Gonçalo do Bação. Assegurar a qualidade de vida de seus moradores preservando as belezas naturais e patrocinar o turismo histórico, ecológico e a agroecologia. Designar orçamentos anuais para implementação de dessas políticas.

XIV - Elaborar e desenvolver programa de pagamento por serviços ambientais, como política pública de restauração, proteção e conservação dos recursos naturais do município

Eu, \_\_\_\_\_ candidato / candidata ao cargo de \_\_\_\_\_, pelo partido \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ - MG, se eleito/eleita assumo o compromisso de colocar o meu mandato em consonância com a pauta supracitada.

---

Assinatura do candidato